



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 116/2025

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo n.º 2360 de 10 / 07 / 25

Livro n.º 02 Fls 15 / 16

Ass. [Assinatura]

“Requer informações detalhadas sobre a execução da Ata de Registro de Preços n.º 029/2023 – PP-SRP 024/2023, firmada entre o Município de Engenheiro Paulo de Frontin e a empresa ZÉ COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31, §1º da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, vem requerer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, solicitando, com a maior brevidade possível, as seguintes informações e documentos relacionados à aplicação da Ata de Registro de Preços n.º 029/2023, firmada com a empresa ZÉ COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA:

1. Cópia integral de todos os empenhos, ordens de serviço e notas fiscais emitidas com base na referida Ata até a presente data;
2. Relação discriminada dos serviços efetivamente prestados, com identificação da unidade pública beneficiária, data, tipo de serviço e valores pagos;
3. Critérios técnicos utilizados para escolha da empresa vencedora do certame licitatório correspondente (PP-SRP 024/2023);
4. Cópias dos relatórios de fiscalização e aceite dos serviços realizados, conforme previsto na cláusula décima do contrato;
5. Indicação nominal do(s) fiscal(is) responsável(is) pela fiscalização do contrato, bem como suas respectivas portarias de nomeação;
6. Demonstrativo atualizado da execução orçamentária relacionada às despesas da Ata, com identificação da fonte de recursos (inclusive recursos vinculados a royalties, conforme indicado no contrato);
7. Esclarecimento quanto à necessidade da contratação por Registro de Preços, ao invés de contratação direta ou específica;
8. Justificativas administrativas e técnicas para as quantidades registradas, tendo em vista o elevado valor global da ata (R\$ 610.000,00), com destaque para as projeções e efetiva demanda por parte dos órgãos participantes.

JUSTIFICATIVA

A transparência e a fiscalização dos gastos públicos são deveres constitucionais, atribuídos também ao Poder Legislativo. A Ata de Registro de Preços n.º 029/2023 envolve montante significativo e contempla uma gama ampla de serviços de manutenção, instalação e correção de equipamentos de refrigeração. É essencial que esta Casa Legislativa tenha acesso aos dados que comprovem a legalidade, a economicidade e a efetiva necessidade da contratação, especialmente diante de indícios de irregularidades apontados por setores da sociedade civil e por investigações em curso.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 10 de julho de 2025.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Vereador Autor